



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 772, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal*  
*11/02/2025*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**“Dispõe sobre disposição de servidor  
que especifica e dá outras  
providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal,

**CONSIDERANDO** a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que  
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo  
Antônio do Descoberto – GO.

**DECRETA:**

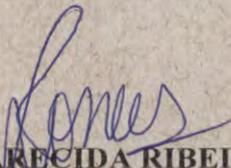
Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora  
**SILENE DE JESUS MENDES BORGES**, ocupante cargo efetivo de Professora, lotada  
na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria de Estado de  
Educação do Distrito Federal, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de  
dezembro de 2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o  
Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES  
PREFEITA MUNICIPAL**

